



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 099 /2005, de 02 de dezembro de 2005.**

*Dispõe sobre a Habilitação do Município de Goianorte - TO na Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP);*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Habilitação do Município de Goianorte - TO na Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data;

  
**Gismar Gomes**  
Presidente